



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07.2021.04, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ sob n. 04.039.657/0001-13, sediada nesta cidade, na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, Centro, neste ato representada, nos termos do artigo 14, inciso XII, do Regimento Interno - Resolução n. 86, de 1990, por sua Mesa Diretora, composta pelo **Deputado LUIZ GONZAGA**, Presidente, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 090521, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 197.326.862-00; **Deputado NICOLAU JÚNIOR**, Primeiro Secretário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 1793830 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 787.575.502-63 e **Deputado CHICO VIGA**, Segundo Secretário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 136948, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 215.857.092-04, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.889.815/0001-27, Inscrição Estadual nº 01.022.867/001-00, vencedora do Pregão Presencial para Registro de Preços n. 09/2021, por sua representante legal a Sra. **Dione Araújo de Brito**, brasileira, solteira, empresária, portados da cédula de identidade RG nº 0339936, inscrita no CPF sob o nº 512.685.732-04, residente e domiciliada à Rua Veterano Manoel Barros, nº 183, Bairro Abrahão Alab na cidade de Rio Branco/AC, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de aditamento, nos termos da lei, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao valor total de R\$ 829.999,96 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme justificativa, parte integrante deste termo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 c/c art. 190 da Lei nº 14.133/2021, bem como Cláusula Segunda, item 2.3 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

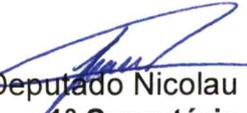
As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Rio Branco-Acre, 09 de julho de 2024.

Pela Contratante:


Deputado Luiz Gonzaga
Presidente


Deputado Nicolau Júnior
1º Secretário


Deputado Chico Viga
2º Secretário

Pela Contratada:


Dione Araújo de Brito
Empresa Acre Frio Ar Condicionado LTDA

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____